

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 5801 de 11/12/2025, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA E HOMOLOGA a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e, portanto, homologadas. Divulga ainda que houve:

- a) candidatos PCD inscritos;
- b) solicitações de condições especiais para realização das provas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.ribeiraobonito.sp.gov.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e entrega de Títulos, no Município de Ribeirão Bonito/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

DATA: 22/02/2026 (DOMINGO)		
Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o “localize sua sala” na página do certame.		
PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h20min.		
Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.		
Início das Provas: 09h00min.		
Cód./Empregos	Candidatos	Escolas e Endereços
2.01 - Cuidador Escolar	Todos os candidatos inscritos	<u>E.M. PROFª MARIA OLYMPIA RAMOS FABRI</u> End.: Rua Brotas, 07. Malvinas / Conj. Hab. Pq. Prefeito Emygdio Lucato. Ribeirão Bonito/SP
3.05 - Procurador Municipal		
3.09 - Professor de Educação Infantil <i>observar distribuição ao lado -></i>	Candidatos cujos nomes se iniciam com a letra: “A” Até a candidata: “JOICE FABIANA DE SOUZA”	<u>E.M. PROFº MANOEL LIBERATO MATTOS NEGRAES</u> End.: Rua Domingos de Almeida, 191. Jardim Centenário. Ribeirão Bonito/SP
3.09 - Professor de Educação Infantil <i>observar distribuição ao lado -></i>	Da candidata: “JOICE PAVANI” Até os candidatos cujos nomes se iniciam com a letra: “W”	<u>E.M. PROFª LELIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO</u> End.: Rua Jornalista Sebastião Macedo, 430. Centro. Ribeirão Bonito/SP
3.02 - Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental	Todos os candidatos inscritos	
3.04 - Diretor Escolar Adjunto		
3.06 - Professor de Educação Básica II - Geografia		

PERÍODO: TARDE

Abertura dos Portões: 13h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 13h50min.

Início das Provas: 14h00min.

Cód./Empregos	Candidatos	Escolas e Endereços
3.01 - Coordenador Pedagógico	Todos os candidatos inscritos	E.M. PROFº MANOEL LIBERATO MATTOS NEGRAES End.: Rua Domingos de Almeida, 191. Jardim Centenário. Ribeirão Bonito/SP
3.03 - Diretor de Escola Municipal de Ensino Infantil		
3.07 - Professor de Educação Básica II - História		
3.08 - Professor de Educação Básica I	Todos os candidatos inscritos	E.M. PROFª LELIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO End.: Rua Jornalista Sebastião Macedo, 430. Centro. Ribeirão Bonito/SP

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no *Item II*, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

IV. ENTREGA DE TÍTULOS: Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o *Item 10* do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido, assinado e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** da data desta publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.dioe.com.br, www.ribeiraobonito.sp.gov.br; afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Ribeirão Bonito/SP, 05 de fevereiro de 2026.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA

Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP